



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 944/2025

Sugere ao Poder Executivo Municipal horário de funcionamento 24 horas junto aos Complexos Regionais de Saúde, para atendimento aos casos de suspeita de dengue.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, execute horário de funcionamento 24 horas junto aos Complexos Regionais de Saúde, para atendimento aos casos de suspeita de dengue.

Justificativa:

Os Prontos Socorros Municipais vem registrando grande procura por atendimento de pacientes com sintomas de suspeita de dengue, causando superlotação, demora e transtornos, além de sobrecarregar os profissionais de saúde que ali trabalham. Para que haja um “desafogamento” e mais agilidade, comodidade e melhor atendimento aos pacientes, sugerimos que os complexos regionais de saúde possam ser destinados durante esse período de surtos de casos de dengue para atendimento desses pacientes com sintomas da doença, inclusive, com ampliação do horário de funcionamento desses espaços para 24 horas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de março de 2.025.

ARNALDO ALVES

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0E59GX7ZM25W6R21>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0E59-GX7Z-M25W-6R21

